



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacoesnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 086/2017

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, do Processo Licitatório nº. 25/2017, modalidade Tomada de Preços - nº. 02/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para Contratação de empresa que possui em seu quadro de profissionais, engenheiro civil e/ou arquiteto e engenheiro em Segurança do Trabalho para prestação de serviços alternadamente, na área de Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à arquitetura/engenharia civil e Segurança do Trabalho, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, para até 31/12/2017, a favor da empresa :

VENCEDOR	VALOR R\$
A K UMUARAMA ARQUITETURA E DESIGNER LTDA, CNPJ 24.654.288/0001-86	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) (valor mensal) VALOR TOTAL R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 31(trinta e um) dias do mês de Maio de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

